



**NOTA DE ESCLARECIMENTO nº 02/2018**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº. 511/2018/SUPEL/RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0009.210289/2018-21/DER/RO

**OBJETO:** Aquisição de 04 (quatro) - Caminhão Trucado com Implemento de Tanque Pipa, 04 (Quatro) - Caminhões, 02 (duas) – Pá Carregadeira de Rodas, 01 (hum) veículo tipo caminhão pipa, 09 (nove) caminhões basculante, e 02 (duas) motoniveladoras, para atender os convênios: CONVÊNIO Nº 394/DPCN/2017 – CALHA NORTE-DPCN, CONVÊNIO Nº 473/DPCN/2017 – CALHA NORTE-DPCN, CONVÊNIO SICOV Nº 857873/2017 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, CONVÊNIO Nº 393/DPCN/2017 – CALHA NORTE-DPCN, CONVÊNIO Nº 324/DPCN/2017- CALHA NORTE-DPCN, CONVÊNIO Nº 405/DPCN/2016- CALHA NORTE-DPCN e CONVÊNIO Nº 475/DPCN/2017- CALHA NORTE, para atender necessidades deste DER-RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº 15/2018/SUPEL-CI, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia no dia 09/02/2018, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, o seguinte ESCLARECIMENTO referente ao Edital e seus Anexos, disponíveis para consulta no site [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel):

QUESTIONAMENTO	Resposta do Órgão requisitante
<p data-bbox="165 987 754 1048"><b>I – DA ALTERAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, ITEM 2</b></p> <p data-bbox="165 1117 754 1368">A empresa solicita a alteração da especificação técnica do item 2 no que se refere à quantidade de marchas exigidas para o veículo, sendo que o Edital exige 8 (oito) marchas avante e 06 (seis) marchas à ré e a empresa requer alteração para 06 (seis) marchas avante e 03 (três) à ré, de forma a possibilitar sua participação no certame.</p>	<p data-bbox="810 987 1399 1402">Ocorre, porém que as especificações técnicas exigidas pelo Edital de licitação foram aprovadas pelo corpo técnico do programa Calha Norte no Plano de Trabalho (anexo) que deu origem aos convênios através dos quais será realizada esta aquisição. Desta forma, esta autarquia encontra-se vinculada ao especificado no âmbito dos convênios do programa Calha Norte celebrados entre o Governo do Estado de Rondônia e o Ministério da Defesa, e qualquer alteração nestas especificações pode acabar por inviabilizar a futura aquisição.</p> <p data-bbox="810 1424 1399 1899">No que se refere à competitividade, tem-se que não está sendo restringida uma vez que existem no mercado outros produtos de mais de duas marcas distintas que apresentam as especificações técnicas exigidas pelo edital. E, além disso, no âmbito dos convênios realizados pelo programa Calha Norte, são realizados estudos de mercado local e nacional para a verificação da vantajosidade dos objetos a serem adquiridos, de forma que se presume que o objeto aprovado em seu seio possui especificações mais vantajosas para a Administração Pública, além de respeitar os princípios inerentes ao procedimento licitatório.</p> <p data-bbox="810 1921 1399 2040">Portanto não assiste razão aos questionamentos da empresa permanecendo os termos do instrumento convocatório inalterados.</p>



**ANEXO – Plano de Trabalho do Programa Calha Norte**

	MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL PORTAL DOS CONVÊNIOS SICONV - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
<b>Nº / ANO DA PROPOSTA:</b> 099852/2017	
<b>OBJETO:</b> AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - MOTONIVELADORA E PA CARREGADEIRA.	
<b>JUSTIFICATIVA:</b> O Convênio visa atender com maquinas e equipamentos o município de Jaru, que conta hoje com uma população de 55 871 hab. estimativa IBGE/2017, IDHM: 0,689, PIB: 644 620,849 mil IBGE/2008, onde a população urbana é de 35.141 hab. e a rural e de 16.902 hab. sendo de grande importância do município a bacia leiteira, sendo de suma importância a aquisição dos equipamentos para a manutenção de estradas e ruas do município, beneficiando o transportes das lavouras dos pequenos agricultores do Município de Jaru, reduzindo o transporte, encarecendo menos o custo do frete, tornando viável o menor custo dos produtos na venda dos mesmos. Os equipamentos serão adquiridos para o DER-RO e tem por objetivo atender as demandas das rodovias, bem como, a 12ª Residência Regional dentro do município de Jaru – RO, para atender satisfatoriamente as necessidades das rodovias estaduais, bem como, auxiliar no que for possível e preciso ao município ora mencionado, contribuindo para a superação dos limites da infraestrutura à expansão dos investimentos regionais. A aquisição desses equipamentos se dá em razão da ausência dos mesmos para atender as frentes de trabalhos junto ao município em parceria com o Governo do Estado, promovendo assim a implementação de infraestrutura logística voltada para a inclusão na cadeia produtiva. Como podemos observar, dado o dinamismo de obras a serem executadas, o Departamento, necessita adquirir equipamentos novos e modernos para fazer frente as necessidades de crescimento da malha rodoviária, tão importantes para o desenvolvimento da economia regional.	

**1 - DADOS DO CONCEDENTE**

<b>CONCEDENTE:</b> 53000	<b>NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:</b> MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL		
<b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b> 625.943.702-15	<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> HELDER ZAHLUTH BARBALHO		
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b> Esplanada dos Ministérios Bloco E		<b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b> 70062-900	



2 - DADOS DO PROPONENTE

<b>PROponente:</b> 00.394.585/0001-71					
<b>Razão Social do Proponente:</b> ESTADO DE RONDONIA					
<b>Endereço Jurídico do Proponente:</b> RUA DOM PEDRO II, 608					
<b>Cidade:</b> PORTO VELHO	<b>UF:</b> RO	<b>Código Município:</b> 0003	<b>CEP:</b> 76801066	<b>E.A.:</b> Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal	<b>DDD/TELEFONE:</b>
<b>Banco:</b> 001 - BANCO DO BRASIL SA	<b>Agência:</b> 2757-X	<b>Conta Corrente:</b> 103845			
<b>CPF do Responsável:</b> 037.338.311-87	<b>Nome do Responsável:</b> CONFUCIO AIRES MOURA				
<b>Endereço do Responsável:</b> ALAMEDA IPE, 3365, CAIXA POSTAL 19 - SETOR 01				<b>CEP do Responsável:</b> 76870970	



4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 2.150.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 50.000,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2017	R\$ 2.100.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 50.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	07/12/2017	
FIM DE VIGÊNCIA:	07/12/2018	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2018	



**5 - PLANO DE TRABALHO**

Meta nº: 1

<b>Especificação:</b> AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - MOTONIVELADORA E PA CARREGADEIRA			
<b>Unidade de Medida:</b> UN	<b>Quantidade:</b> 1.0	<b>Valor:</b>	RS 2.150.000,00
<b>Início Previsto:</b> 07/12/2017	<b>Término Previsto:</b> 07/12/2018	<b>Valor Global:</b>	RS 2.150.000,00
<b>UF:</b> RO	<b>Município:</b> 0003 - PORTO VELHO	<b>CEP:</b>	76821-038
<b>Endereço:</b> RUA ANTONIO LACERDA, 4168 - SETOR INDUSTRIAL - PORTO VELHO/RO			
<b>Etapa/Fase nº:</b> 1			
<b>Especificação:</b> AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS: MOTONIVELADORA - Nova, ano de fabricação vigente, motor diesel, 06 (seis) cilindros, com potência líquida mínima de 170 HP, em conformidade com a norma (SAE-J1349), servo transmissão de acionamento direto com no mínimo 08 (oito) marchas a frente e 06 (seis) à ré, chassi articulado, lâmina de no mínimo 3,7m com tombamento hidráulico e deslocamento lateral, sistema hidráulico sensor de carga, com bomba de pistões com fluxo variável, freios a disco em banho de óleo cabine ROPS/FOPS com ar condicionado com aquecedor, luzes para trabalho noturno, assento do operador com cinto de segurança, sistema elétrico equipado com luzes de trabalho e de freio, alarme de ré e buzina, espelho retrovisores externos, pneus 17.5 25 12 lonas, ripper traseiro com no mínimo 03 (três) dentes. Peso mínimo de operação de 14.768 kg. Garantia mínima de 12 (doze) meses sem limite de horas			
<b>Quantidade:</b> 2.0 UN	<b>Valor:</b> RS 1.420.000,00	<b>Início Previsto:</b> 07/12/2017	<b>Término Previsto:</b> 07/12/2018
<b>Etapa/Fase nº:</b> 2			
<b>Especificação:</b> AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS: PÁ CARREGADEIRA DE RODAS, com as especificações mínimas a seguir: nova, ano de fabricação 2017 ou mais novo, motor a diesel, turboalimentado, potência líquida (SAE J1349) 120 HP, 06 (seis) cilindros, sistema elétrico com bateria de 24 volts, freios a disco em banho de óleo, transmissão automática, cabine ROPS/FOPS, fechada com ar condicionado de fábrica, pára-brisas, assento ajustável com suspensão, caixa para ferramentas, espelho retrovisor interno e externo, caçamba de uso geral com dentes e capacidade de 1,9 m³, peso operacional de 10.200 kg, força de desagregação de 9.400 kg, pneus 17,5 x 25 L3. Garantia mínima de 12 (doze) meses sem limite de horas.			
<b>Quantidade:</b> 2.0 UN	<b>Valor:</b> RS 730.000,00	<b>Início Previsto:</b> 07/12/2017	<b>Término Previsto:</b> 07/12/2018

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
**MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL**

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Dezembro	<b>ANO:</b> 2017
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> RS 2.100.000,00
<b>DESCRIÇÃO:</b> AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - MOTONIVELADORA E PA CARREGADEIRA.	
<b>VALOR DO REPASSE:</b> RS 2.100.000,00	<b>PARCELA Nº:</b> 1

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
**ESTADO DE RONDONIA**

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Dezembro	<b>ANO:</b> 2017
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> RS 50.000,00
<b>DESCRIÇÃO:</b> AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - MOTONIVELADORA E PA CARREGADEIRA.	
<b>VALOR DO REPASSE:</b> RS 50.000,00	<b>PARCELA Nº:</b> 1



**8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO**

<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - PÁ CARREGADEIRA DE RODAS, com as especificações mínimas a seguir: nova, ano de fabricação 2017 ou mais novo, motor a diesel, turboalimentado, potência líquida (SAE J1349) 120 HP, 06 (seis) cilindros, sistema elétrico com bateria de 24 volts, freios a disco em banho de óleo, transmissão automática, cabine ROPS/FOPS, fechada com ar condicionado de fábrica, para-brisas, assento ajustável com suspensão, caixa para ferramentas, espelho retrovisor interno e externo, caçamba de uso geral com dentes e capacidade de 1,9 m³, peso operacional de 10.200 kg, força de desagregação de 9.400 kg, pneus 17,5 x 25 L3. Garantia mínima de 12 (doze) meses sem limite de horas. Und. 01				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio		<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449052		
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> RUA ANTONIO LACERDA - SETOR INDUSTRIAL - 4168 - PORTO VELHO/RO.				
<b>CEP:</b> 76821-038	<b>UF:</b> RO	<b>MUNICÍPIO:</b> 0003 - PORTO VELHO		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 2,00	<b>V. UNITÁRIO:</b> R\$ 365.000,00	<b>V.TOTAL:</b>	R\$ 730.000,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - MOTONIVELADORA - Nova, ano de fabricação vigente, motor diesel, 06 (seis) cilindros, com potência líquida mínima de 170 HP, em conformidade com a norma (SAE-J1349), servo transmissão de acionamento direto com no mínimo 08 (oito) marchas a frente e 06 (seis) à ré, chassi articulado, lâmina de no mínimo 3,7m com tombamento hidráulico e deslocamento lateral, sistema hidráulico sensor de carga, com bomba de pistões com fluxo variável, freios a disco em banho de óleo cabine ROPS/FOPS com ar condicionado com aquecedor, luzes para trabalho noturno, assento do operador com cinto de segurança, sistema elétrico equipado com luzes de trabalho e de freio, alarme de ré e buzina, espelho retrovisores externos, pneus 17.5 25 12 lonas, ripper traseiro com no mínimo 03 (três) dentes. Peso mínimo de operação de 14.768 kg. Garantia mínima de 12 (doze) meses sem limite de horas R\$				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio		<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449052		
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> RUA ANTONIO LACERDA - SETOR INDUSTRIAL - 4168 - PORTO VELHO/RO.				
<b>CEP:</b> 76821-038	<b>UF:</b> RO	<b>MUNICÍPIO:</b> 0003 - PORTO VELHO		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 2,00	<b>V. UNITÁRIO:</b> R\$ 710.000,00	<b>V.TOTAL:</b>	R\$ 1.420.000,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				

**9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO**

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449052	R\$ 2.150.000,00	R\$ 2.150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 2.150.000,00</b>			



**10 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao \_\_\_\_\_ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Proponente

**11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO**

**Aprovado**

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente  
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

**12 - ANEXOS**



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

Superintendência Estadual de Licitações  
SUPEL/RO  
*Equipe de Licitação BETA*

Considerando que, a resposta à dúvida da empresa não implicará alteração na proposta de preços, **permanece inalterada a data de abertura do certame e as demais informações contidas no Edital.** Publique-se.

Porto Velho/RO, 28 de novembro de 2018.

**GRAZIELA GENOVEVA KETES**  
Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL/RO  
Mat.300118300